



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Plano de Contingência Municipal

EDIÇÃO SINTÉTICA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE APERIBÉ-RJ



**PARA DESASTRES RELACIONADOS
A INCÊNDIOS FLORESTAIS**

2026



SUMÁRIO

01	INSTRUÇÃO	5
1.1	Justificativa	5
1.2	Documento de aprovação	5
1.3	Páginas de assinaturas	6
1.4	Registros de alterações	7
1.5	Registros de cópias distribuídas	8
1.6	Instruções para uso do plano	9
02	FINALIDADE	9
03	SITUAÇÃO DE PRESSUPOSTO	9
3.1	Situação	10
3.2	Cenários de risco	10
3.3	Pressupostos de planejamento	11
04	OPERAÇÕES	11
4.1	Critérios e autoridade	11
4.1.1	Ativação do plano	11
4.1.1.1	Critérios	11
4.1.1.2	Autoridade	12
4.1.1.3	Procedimento	12
4.1.2	Desmobilização	12
4.1.2.1	Critérios	13
4.1.2.2	Autoridade	13
4.1.2.3	Procedimentos	13
4.2	Fases	14
4.2.1	Pré-desastre	14
4.2.1.1	Identificação dos riscos	14
4.2.1.2	Monitoramento	14
4.2.1.3	Alerta	14
4.2.1.4	Alarme	14
4.2.1.5	Acionamento dos recursos	15
4.2.1.6	Mobilização e deslocamento dos recursos	15
4.2.2	Desastre	15
4.2.2.1	Fase Inicial	15

4.2.2.1.1	Dimensionamento do evento e da necessidade de recursos (avaliação de danos)	15
4.2.2.1.2	Instalação do sistema de comando	15
4.2.2.1.3	Organização da área afetada	16
4.2.2.1.4	Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade (decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública dos documentos)	16
4.2.2.1.5	Consolidação do primeiro relatório	16
4.2.2.2	Respostas	17
4.2.2.2.1	Ações de socorro	17
4.2.2.2.1.1	Busca e salvamento	17
4.2.2.2.1.2	Primeiros socorros e atendimentos pré-hospitalar	17
4.2.2.2.1.3	Atendimento médico e cirúrgico de urgência	17
4.2.2.2.1.4	Evacuação	17
4.2.2.2.2	Assistência as vítimas	18
4.2.2.2.2.1	Cadastramento	18
4.2.2.2.2.2	Abrigamento	18
4.2.2.2.2.3	Recebimento, organização e distribuição de doações	18
4.2.2.2.2.4	Manejo de mortos	18
4.2.2.2.2.5	Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, etc.)	18
4.2.2.2.3	Mobilização adicional de recursos	19
4.2.2.2.4	Solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal	19
4.2.2.2.5	Suporte às operações de resposta	19
4.2.2.2.6	Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.)	19
4.2.3	Reabilitação de cenários	20
4.2.3.1	Recuperação da infraestrutura	20
4.2.3.2	Restabelecimento dos serviços essenciais	20
4.3	Atribuições	20
4.3.1	Atribuições gerais	20
4.3.2	Atribuições específicas da Defesa Civil	21
05	COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	22

5.1	Estrutura organizacional de resposta	22
5.1.1	Comando	22
5.1.2	Assessoria de comando	22
5.1.3	Seções principais	23
5.1.3.1	Seção de planejamento	23
5.1.3.2	Seção de operações	23
5.1.3.3	Seção de logística	24
5.1.3.4	Seção de finanças	24
5.2	Organograma	24
5.3	Protocolo de Coordenação	24
06	CODIFICAÇÃO DO DESASTRE	26
07	DOCUMENTOS UTILIZADOS NO DECURSO DO DESASTRE	27
7.1	Plano de Chamada Geral	27
7.2	Relação de Recursos Materiais	29
7.3	Relação de Abrigos Públicos a Serem Mobilizados	31
7.4	Locais de Armazenamento de Materiais e Pontos de Pouso de Aeronaves	32
7.5	Indicadores e Controle de Abrigos	33
08	REGISTRO DE TRAMITAÇÃO	34
	ANEXO I - Histórico ocorrência de fogo em vegetação em 2025	35

1 INTRODUÇÃO

1.1 JUSTIFICATIVA

Os incêndios florestais provocam o empobrecimento do solo, a destruição do habitat de vários animais de nossa fauna silvestre, a diminuição da vegetação de preservação permanente, contribui para o desaparecimento de espécies vegetais, impede a regeneração da vegetação, provoca o aumento do percentual de dióxido de carbono na atmosfera e sua influência no efeito estufa, a morte de vários animais silvestres e o consequente desequilíbrio ecológico.

Nesse sentido, o presente Plano de Contingência de Incêndios Florestais nas áreas rurais e urbanas do município de Aperibé/RJ, tem o firme propósito de contribuir para a preservação, principalmente, das áreas que não foram previstas previamente dentro do plano de queimadas controladas.

O batalhão do Corpo de Bombeiro mais próximo do município fica aproximadamente 05 km de distância, no município de Itaocara/RJ, sua locomoção até Aperibé com o caminhão pipa leva cerca de 15 minutos. Neste tempo o fogo se espalha rapidamente ficando mais difícil seu controle.

1.2 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de proteção e Defesa Civil para INCÊNDIOS FLORESTAIS do Município de Aperibé, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a este evento natural.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do **Sistema Municipal de Defesa Civil de Aperibé**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.3 PAGINAS DE ASSINATURAS

NOME	CARGO	ASSINATURA
Ronald de Cássio Daibes Moreira	Prefeito Municipal	
Daniela Daibes Takenawa Teixeira	Secretária de Ordem Pública e Defesa Civil	
Tânia Valéria Lourenço Moreira	Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação	
Marcos Antônio Sardinha Vieira	Secretário de Obras	
Bruno Granado Lourenço	Secretário de Segurança Pública	
Jhonata da Silva Fernandes Lopes	Secretário do Ambiente	
Ricardo de Ornellas Daibes	Secretário de Saúde	
Sandro Mota Cosendey	Secretário de Agricultura	
Célio Leal Pinheiro	Secretário de Transporte	
Adriana Mota de Castro	Secretária de Educação	
Gabriella Sarruf	Vigilância Sanitária	
TEN CEL PM Carla	Comandante do 36º BPM PMERJ Santo Antônio de Pádua - RJ	

MAJ BM Pedro Defanti	CBMRJ - Comandante do DBM 1/21 Itaocara/RJ	
----------------------	---	--

1.4 REGISTROS DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
28/06/2016	VERSÃO 01	INCÊNDIOS FLORESTAIS
03/11/2016	VERSÃO 02	INCÊNDIOS FLORESTAIS
14/07/2020	VERSÃO 03	INCÊNDIOS FLORESTAIS
26/05/2021	VERSÃO 04	INCÊNDIOS FLORESTAIS
30/09/2025	VERSÃO 05	INCÊNDIOS FLORESTAIS
03/02/2026	VERSÃO 06	INCÊNDIOS FLORESTAIS

1.5 REGISTROS DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
01	Prefeito Municipal		
02	REDEC NOROESTE		

03	Secretária de Ordem Pública e Defesa Civil		
04	Secretaria do Ambiente		
05	Secretaria de Obras		
06	Secretaria de Segurança Pública		
07	Secretaria de Saúde		
08	Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação		
09	Secretaria de Transporte		
10	Secretaria de Agricultura		
11	Secretaria de Educação		
12	Vigilância Sanitária		

13	CBMERJ Destacamento 1/21 Itaocara - RJ		
14	PMERJ 36º BPM de Santo Antônio de Pádua - RJ		

1.6 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos Introdução, Finalidade, Situação e Pressuposto, Operações, Atribuição de Responsabilidade, Administração, Logística e Anexos.

O Plano foi elaborado para ser aplicado principalmente nas áreas vulneráveis a Incêndios florestais, sobretudo na zona rural.

Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e seus anexos.

Para melhoria do Plano de Contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos 1 vez ao ano sob coordenação da Defesa Civil Municipal, emitindo relatório ao final, destacando os pontos de Plano que merecem alteração ou reformulação as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes se reúnem para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do Município de Aperibé estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergência e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais; recomendando e

padronizando partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de Socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO DE PRESSUPOSTO

O Plano de Contingência de Proteção e DEFESA CIVIL - PLANCON para INCENDIOS FLORESTAIS do Município de Aperibé, foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres.

Levou ainda em consideração alguns pressupostos para planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 SITUAÇÃO

O Município de Aperibé apresenta atual situação em termos de vulnerabilidade.

ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

- Estrada Aperibé/Funil;
- Rodovia RJ 116, KM 203 Aperibé/ Itaocara.

3.2 CENÁRIOS DE RISCO

Nome do risco: **ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS**

Local: – Estrada Aperibé/Funil;

– Rodovia RJ 116, KM 203 Aperibé/ Itaocara.

Descrição: São as áreas mais afetadas, onde há muitas ocorrências de incêndios e secas.

Resumo Histórico: Locais onde podem ocorrer INCÊNDIOS FLORESTAIS, devido aos longos períodos de estiagem.

Fatores contribuintes: Falta de chuva, desmatamento com queimadas.

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: Durante o período de secas o monitoramento nas áreas de risco citadas acima é feito pela Defesa Civil e Secretaria de Meio Ambiente.

Resultados estimados: Os danos ou prejuízos decorrentes são várias famílias que podem ficar desalojadas e/ou desabrigadas e os prejuízos nos sítios e fazendeiros que podem ser grandes.

Componentes críticos: Dados relacionados a geografia do Município.

3.3 PRESSUPOSTOS DE PLANEJAMENTO

Para utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos, neste plano juntamente com a Defesa Civil é de no máximo 1 hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos Órgãos Estaduais de Emergência ocorrerá em 1 hora, após ser autorizada sendo o contato feito por telefone, esses horários serão afetados caso os sistemas de telefonia celular e telefonia fixa sejam prejudicados pelo mau tempo, o comunicado poderá chegar a aproximadamente 1:30 horas sendo feito pessoalmente.

O movimento será feito pelas informações da Defesa Civil e Meio Ambiente. Deverá ser capaz de estabelecer as condições para alerta indicando a possibilidade de ocorrência com 4 horas de antecedências para evitar maiores danos.

Não há possibilidade inicial de recursos financeiros em situação de emergência.

4. OPERAÇÕES

4.1 CRITERIOS E AUTORIDADE

4.1.1 ATIVACAO DO PLANO

4.1.1.1 CRITERIOS

O Plano de Contingências de Proteção e Defesa Civil no caso de INCÊNDIOS FLORESTAIS será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto em especial:

- Quando a precipitação monitorada pelos órgãos acima citados atingirem alto índice de estiagem.
- Quando a ocorrência de INCENDIOS FLORESTAIS, for identificada pela Defesa Civil.

4.1.1.2 AUTORIDADE

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

Prefeito e Secretário Municipal de Defesa Civil

4.1.1.3 PROCEDIMENTO

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Defesa Civil Municipal, juntamente com o Prefeito ativará o Plano de chamado, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, resposta).
- Serão acionados Bombeiros, Policia (Militar e Civil) e REDEC.
- A população será avisada através do sistema sonorização volante e rádio local.

4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactos nas primeiras operações. Devera ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 CRITÉRIOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracteriza um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorado pela Defesa Civil for constatado chuvas em abundância.
- Quando a ocorrência de INCENDIOS FLORESTAIS não for confirmada por meio da Defesa Civil ou patrulhamento da mesma.

4.1.2.2 AUTORIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Prefeito e Secretário Municipal de Defesa Civil.

4.1.2.3 PROCEDIMENTOS

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- Serão desmobilizados os Bombeiros, Polícia (Militar e Civil), REDEC e a população será avisada através do sistema de sonorização volante e rádio local.

- A Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

4.2 FASES

A resposta a ocorrências de INCENDIOS FLORESTAIS correlatos no Município de Aperibé será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

4.2.1 PRÉ-DESASTRE

4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos serão identificados através de vistorias técnicas do engenheiro Municipal, que são pedidas pelos Munícipes através de um **RO (Registro de Ocorrência)**, **RE (Requerimento)** ou **pela própria Defesa Civil**, as vistorias são realizadas primeiramente pelos funcionários da Defesa Civil com máquinas fotográficas, encaminhadas para o Departamento de Engenharia com um relatório, aguardando laudo da vistoria técnica, após ser entregue, será encaminhado para Secretaria de Assistência Social.

4.2.1.2 MONITORAMENTO

O monitoramento é realizado todos os dias através dos Agentes da Defesa Civil ou agentes a serviço da Defesa Civil.

4.2.1.3 ALERTA

Ele é realizado quando a equipe da Defesa Civil constatar danos aos sítios e moradores afetados pelos INCENDIOS, através de monitoramentos e relatório fotográfico que serão analisados pelos órgãos responsáveis (jurídico e gabinete), acionando o alerta a população através de sistema de sonorização volante e rádio local.

4.2.1.4 ALARME

Ele é realizado quando os INCÊNDIOS afetarem moradores da zona rural, quando houver ocorrências ou registro de INCÊNDIOS FLORESTAIS monitorado pelos agentes de Defesa Civil que posteriormente será analisado pelos órgãos acima mencionados.

4.2.1.5 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Os recursos são acionados quando for constatado danos ou prejuízos aos municípios, devidamente constatado pela Defesa Civil. A Defesa Civil em contato com a Assistência Social solicita os recursos os quais ela oferece tais como colchoes, cobertores, cestas básicas, abrigos e etc.

4.2.1.6 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

A mobilização de recursos também é feita quando os INCÊNDIOS FLORESTAIS atingirem uma grande área florestal e causar danos materiais e financeiros aos municípios, principalmente agricultores familiares. A Defesa Civil entra em contato com os órgãos responsáveis pelos deslocamentos de recursos através do sistema do **Governo Federal**.

4.2.2 DESASTRE

4.2.2.1 FASE INICIAL

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS).

O Dimensionamento do evento é feito pela equipe da Defesa Civil juntamente com o jurídico, gabinete e a Assistência Social, após o evento, os recursos materiais serão direcionados aos municípios devidamente cadastrados.

4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

A instalação do sistema de comando é acionada quando acontece o evento, a Defesa Civil define um local (o próprio prédio), para comando que é formado pelas autoridades envolvidas.

4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá ao órgão de proteção e Defesa Civil Municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando
- Área de espera
- Áreas de evacuação
- Rotas de fuga
- Pontos de encontro
- Abrigos

Na ocorrência de INCÊNDIOS FLORESTAIS a equipe da Defesa Civil Municipal, estará se organizando com antecedência, percorrendo toda essa área com os veículos da secretaria, e se necessário algum outro recurso que a Secretaria de Obra, Agricultura e Transporte disponha.

4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DOS DOCUMENTOS).

Os procedimentos administrativos são realizados durante os INCÊNDIOS FLORESTAIS, a Defesa Civil Municipal informa o Prefeito que as anormalidades excederam, feito o pronunciamento ao Gabinete, os documentos necessários serão elaborados pela Defesa Civil com dados fornecidos pela Assistência Social e pela própria Secretaria.

4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

A consolidação do primeiro relatório será publicada assim que os dados concretos forem certificados pela equipe da Defesa Civil.

4.2.2.2 RESPOSTAS

A Coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão da Defesa Civil Municipal.

4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO

Nas emergências o processo de busca e salvamento deve ser feita pelos Bombeiros e Defesa Civil e posteriormente encaminhado aos órgãos competentes.

4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALAR

No acontecimento, os primeiros socorros serão realizados no local pelos Bombeiros ou pela Defesa Civil com apoio de um profissional da saúde (enfermeiro e/ou médico) e após levado ao Posto de Urgência, que dispõe de equipamentos para a situação.

4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

São feitos no Hospital ou Posto de Urgência local pela equipe de plantão com os recursos materiais disponíveis para emergência e depois de feito, se necessário encaminhado para o Hospital São José do Avaí em Itaperuna/RJ onde recursos são maiores.

4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO

A evacuação, caso haja necessidade a Defesa Civil com sua equipe e com equipamentos de som e carro serão responsáveis pela advertência.

4.2.2.2 ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS

4.2.2.2.1 CADASTRAMENTO

Caso ocorra de ter vítimas, será verificado pelo Corpo Bombeiros, Defesa Civil (acompanhado de profissional de saúde, enfermeiro e/ou médico), e o cadastro será realizado pelos agentes da Defesa Civil através dos dados fornecidos pelo Corpo de Bombeiros ou Profissionais de Saúde.

4.2.2.2.2 ABRIGAMENTO

No acontecimento do desastre as pessoas que suas casas estiverem em risco ou forem afetadas são encaminhadas aos abrigos (Escolas Municipais e Estaduais e igrejas).

4.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

Serão distribuídas pela equipe da Secretaria de Defesa Civil e Assistência Social, nos locais de abrigo onde será feito um sumário social de cada família.

4.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS

Será feita pela equipe do Corpo de Bombeiro e Defesa Civil com seus equipamentos (ambulância para remoção de cadáver, sacos plásticos, etc.), em seguida encaminhado ao IML.

4.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC.)

Será montada uma equipe de saúde especializada, para prestar atendimentos as pessoas com necessidades especiais, com recursos materiais como medicamentos, kit primeiros socorros, estetoscópio, etc.

4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

A mobilização é realizada pela equipe da Defesa Civil municipal na situação de emergência, os recursos materiais são carros/motos de som e rádio local.

4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL

Os recursos quando o Município declara em **S.E (situação de emergência)** ou **E.C.P. (estado de calamidade pública)**, são acionados pelo Prefeito e o Secretário de Defesa Civil, através de documentos que comprovem a situação declarada.

4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

São realizadas as operações de resposta após o acontecimento, onde a Defesa Civil e as demais secretarias envolvidas, (Sec. de Obras, Agricultura, Transporte, Meio Ambiente e Assistência Social), com todos os recursos humanos e materiais disponíveis por essas secretarias citadas, para si dar Suporte às operações de respostas.

4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)

Todos os atendimentos para informações aos cidadãos, familiares e imprensa em caso de desaparecidos, serão dados na Defesa Civil para esclarecimento com veracidade, no local haverá funcionário para maiores esclarecimentos, através de dados fornecidos pelo Corpo de Bombeiros.

4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

Após acontecimento, a Defesa Civil e as demais secretarias envolvidas, estarão unidas para recuperação da infraestrutura, utilizando todos os recursos humanos e materiais disponíveis.

4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Após acontecimento, a Defesa Civil e as demais secretarias envolvidas, estarão unidas para recuperação da infraestrutura, utilizando todos os recursos humanos e materiais disponíveis e recursos enviados pelo **Estado e Governo Federal**.

4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAS

Os serviços essenciais serão realizados pela **Prefeitura Municipal** com todos os recursos disponíveis como: **carros, maquinas, caminhões e mão de obra**.

4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Promover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA DEFESA CIVIL

INFORMAR O ÓRGÃO	
Responsabilidade primária	Coordenar todas as áreas que apresentam riscos.
Na preparação	Capacitar funcionários.
No monitoramento	Inspecionar o monitoramento no rio.
No alerta	Informar a população e as autoridades.
No alarme	Informar a população e as autoridades.
No socorro	Acionar equipe de emergência.
Na assistência às vítimas	Verificar se o socorro foi prestado com eficiência às vítimas.
Na reabilitação de cenários	Adicionar as demais secretarias.
Na desmobilização	Informar a população e as autoridades envolvidas.

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo **Sistema de Comando em Operações (SCO)**.

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

5.1.1 COMANDO

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil
- Gabinete
- Secretaria de Meio Ambiente
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação
- Secretaria de Obras
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Transporte
- Secretaria de Segurança Pública

5.1.2 ASSESSORIA DE COMANDO

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações
- Coordenador de Segurança
- Coordenador de Informações ao Público
- Coordenador da secretaria

Conforme organização municipal, como será a cadeia de comando.

5.1.3 SEÇÕES PRINCIPAIS

A estrutura de seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Planejamento
- Coordenador de Operações
- Coordenador de Logística
- Coordenador de Finanças

Conforme organização municipal, como será a cadeia de comando.

5.1.3.1 SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

A estrutura de seção de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da Unidade de Situação
- Coordenador da Unidade de Recursos
- Coordenador da Unidade de Documentação
- Coordenador da Unidade de Especialistas
- Coordenador da Subseção de decretação

Conforme organização municipal, como será a cadeia de comando.

5.1.3.2 SEÇÃO DE OPERAÇÕES

A estrutura de seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera
- Coordenador da subseção de socorro
- Coordenador da subseção de assistência
- Coordenador da subseção de reabilitação

Conforme organização municipal, como será a cadeia de comando.

5.1.3.3 SEÇÃO DE LOGÍSTICA

A estrutura de seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da subseção de suporte
- Coordenador da unidade de suprimentos
- Coordenador da unidade de Instalações
- Coordenador da unidade de apoio operacional
- Coordenador da subseção de serviços
- Coordenador da unidade de alimentação
- Coordenador da unidade de médica
- Coordenador da unidade de comunicação

Conforme organização municipal, como será a cadeia de comando.

5.1.3.4 SEÇÃO DE FINANÇAS

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de emprego de recursos
- Coordenador da unidade de compras e contratações
- Coordenador da unidade de custos
- Coordenador da unidade de indenizações

Conforme organização municipal, como será a cadeia de comando.

5.2 ORGANOGRAMA


Conforme organização municipal, como será a cadeia de comando.

5.3 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o **SCO**, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliação a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes
- Instalar formalmente o **SCO (Sistema de Comando em Operações)** e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 1. Cenário Identificado
 2. Prioridades a serem preservadas
 3. Metas a serem alcançadas
 4. Recursos a serem utilizados (quem, o que, onde, quando, como e com que recursos)
 5. Organograma modular, flexível, porém claro
 6. Canais de comunicação
 7. Período Operacional (horário de início e término)
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com más situações, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

6. CODIFICAÇÃO DO DESASTRE

RELACIONADOS COM AS PRECIPITAÇÕES HÍDRICAS E COM OS INCÊDIOS FLORESTAIS		
DESASTRES NATURAIS	COBRADE NÚMÉRIO	SIMBOLOGIA
INCÊDIOS FLORESTAIS	1.4.1.3.2	

7 - DOCUMENTOS UTILIZADOS NO DECURSO DO DESASTRE

7.1 - PLANO DE CHAMADA GERAL

DEPARTAMENTO	NOME	TELEFONE	FUNÇÃO NO PLANO
Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil	DANIELA DAI BESA TAKENAWA TEIXEIRA	(22)99928-6031	SECRETÁRIA
	MICHAEL FRANCO	(22) 98186-5176	SUB-SECRETÁRIO
	YUGONAY NOGUEIRA FARIA	(22) 98151-5611	CHEFE DE SEÇÃO
	ALAN FIGUEIRA	(22) 99930-2518	ENGENHEIRO
Secretaria de Obras	MARCO ANTONIO SARDINHA VIEIRA	(22) 99803-2678	SECRETÁRIO
	DILSON DAI BESA	(22) 99989-7173	SUB-SECRETÁRIO

	EDV ELT ON MO RAI S (BO BÔ)	(22) 99913-6046	COORDE NADOR
Secret aria de Assist ência Social, Direito s Huma nos, Trabal ho e Habilit ação	VAL ÉRI A LOU REN ÇO	(22) 99951-4001	SECRETÁ RIA
	SÔN IA LOP ES	(22) 99832-6661	SUB- SECRETÁ RIA
	ELY TAN E	(22) 98846-3169	CRAS PORTO DAS BARCAS
	DO UGL AS BRU NO	22) 99893-9146	CREAS
	GAB RIEL LY	(22) 99998-7319	CRAS DA PONTE SECA
Secret aria de Saúde	RIC ARD O DE OR NEL LAS DAI BES	(22) 99836-5849	SECRETÁ RIA

	SU MA YA MO RAE S DOS SAN TOS FREI TAS	(22) 99805-3586	SUB- SECRETÁ RIO
	EUG ÊNI O	(22) 98147-4246	CH DO HOSPITAL MUN.
	MA RCI NH A	(22) 99881-2776	RESP. AMBULÂ NCIA
	GUI LHE RM E	(22) 98154-4347	VETERINÁ RIO
	MU NIR	(22)99968-2740	ZOONOSE E RESP. PELOS RELATÓRI OS
	GA BRI ELA SAR RUF	(22) 97404-5998	VIGILÂNC A SANITÁRI A
Secret aria de Educa ção	ADR IAN A MO TA CAS TRO	(22) 99828-8569	SECRETÁ RIA
	ANT ÔNIO MA RCO S MO RAE S	(22) 98123-4278	SUB- SECRETÁ RIO

	JAU UELI NE BRA GA	(22) 99829-8640	DIRETOR A ESCOLA 1
	TATI AN A DA CUN HA HU NGR IA	(22) 98128-5651	DIRETORA ADJUNTA
Secretaria de Agricultura	SAN DR O MO TA COS END EY	(22) 997-299046	SECRETÁRIO
	PAU LO VIC TOR BAR ROS	(22) 98113-4144	SUB-SECRETÁRIO
	LUIS HEN RIQ UE DA SILV A CUN HA	(22) 98168-2327	RETRO ESCAVAD EIRA
	AD OLF O VIA NA	(22) 98826-0633	CAMINHÃO BASCULH ANTE
	MÁ RCI O DE SOU ZA	(22) 99913-5067	PÁ CARREGA DEIRA

	VAL DIN EI (LI MÃ O)	(22) 98108-0775	MOTONI VELADOR A
Secret aria Meio Ambie nte	JHO NAT A DA SILV A FER NA NDE S LOP ES	(22) 99798-8159	SECRETÁ RIO
Segur ança Públic a	BRU NO GRA NA DO LOU RAN ÇO	(22) 99964-6445	SECRETÁ RIO
Guard a Munici pal	PAU LO VIT OR LUG ÃO COE LHO	(22) 98149-6132	COMAND ANTE
GRAC	NAL DO	(22) 98118-6894	DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIP AL
	ALE XAN DRE DAI BES	(22) 99974-9880	MÉDICO

DEFENSORIA PÚBLICA	DRA . LUIZA SANCHOVIVAS DE CASTRO	(21)96575-1490 10nreg@defensoria.rj.def.br luiza.castro@defensoria.rj.def.br	DEFENSORIA PÚBLICA DO 10º NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA
36º Batalhão de Polícia Militar	TEN CEL PM CARLA	(21) 96475-7667	COMANDANTE DO 36ºBPM PMERJ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
1/21 Destacamento de Itaocara CBMERJ	MAJOR BM Defanti	(22) 99804-0687	COMANDANTE DO DBM 1/21 DE ITAOCARA

7.2 - RELAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

DEPARTAMENTO	RECURSO	RESPONSÁVEL	CONTATO
Defesa Civil	CAMINHONETE L200 (KQA 4910)	DANIELA DAIBES	(22)99 928-6031
	SAVEIRO (RJD 9H83)	DANIELA DAIBES	(22)99 928-6031
	BARCO DE ALUMÍNIO COM MOTOR DE 30HP	DANIELA DAIBES	(22)99 928-6031
Secretaria de Transporte	FIAT ARGO (RJI 6F20)	FELIPE CARVALHO	(22) 98836-7708
	FIAT ARGO (RKE 6B70)	CLAUDIO CURTY	(22) 98147-2388

	GOL 1.6 (LMC 5945)	GUILHERME CUNHA	(22) 98828 -7825
	VAN DUCATO (LLK 1384)	TIAGO CORTAT	(22) 98151 -9082
	SPIN (KWM 7154)	ANTÔNIO CARDOSO	(22) 98801 -7270
	SAVEIRO (RJH 6148)	LENILSON MOREIRA	(22) 98172 -2186
Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação	T-CROSS (RKO 6H88)	ANDRÉ	(22) 98172 -4135
	GOL (RKH 6I83)	JAIRO AZEVEDO	(22) 99814 -0578
	VOYAGE 1.6 (LMW 6J39)		
	VAN DUCATO (LTD 5D00)	SAULO DE ARAÚJO	(32) 99835 -3940
Secretaria de Saúde	UTI MÓVEL (RJV 3H24)	JEFFERON GONÇALVES	(22) 99982 -5478
	AMBUL. MASTER (LTO1B82)	JEFFERSON	(22) 99982 -5478
	AMBUL. MASTER (PKE 0G23)	JEFFERSON	(22) 99982 -5478
Secretaria de Educação e Cultura	FIAT TOURO (RJK 9G69)	JAYME LUGÃO	(22) 98838 -0120
	VOLKS – BUS	LÁZARO DE SOUZA	(22) 98105 -3169
	MICRO-ONIBUS VOLARE 4X4	LUIS ROBERTO	(22) 98135 -3148
Secretaria de Agricultura	CAMINHÃO IVECO	DANIEL GONÇALVES	(22) 98171 -2119

	RETRO RANDON	LUIS HENRIQU E	(22) 98168 -2327
	MOTONIVELA DORA	VALDINEI	(22) 98108 -0775
Secretaria do Meio Ambiente	HILLUX (RJW 3C19)	LUCIANO	(22)98 116- 7804
Guarda Municipal	RENAULT DUSTER	JOSÉ SÉRGIO CRUZ	(22) 99889 -2462
	MOTO BROSS	JOSÉ SÉRGIO CRUZ	(22) 99889 -2462
Vigilância Sanitária	SAVEIRO (RJZ 5H84)	LEANDR O	(22) 9976- 54914
Secretaria Municipal de Obras	CAMINHÃO M.BENS (LNN3627)	ADOLFO VIANA	(22) 98826 -0633
	CAMINHÃO CAÇAMBA (KVK 5339)	DIEGO	(22) 98816 -1578
	PA CARREGADEI RA	MÁRCIO	(22) 99913 -5067

7.3 - RELAÇÃO DE ABRIGOS PÚBLICOS A SEREM MOBILIZADOS – EM ANEXOS



Abrigo	Escola Municipal Casimiro Moreira da Fonseca
Endereço	Rua Vereador Ayrton Leal Cardoso, n 1, Fundos – Verdes Campos
Capacidade	300 pessoas
Responsável	Jaqueline Braga Morais Luz
Telefone	(22) 98128-5651
Observação	Necessita de meio de transporte

Local de Armazenamento de Material
Recebido: Secretaria Municipal de



Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação	
Endereço: Rua Alípio Ferreira Borges, nº 67, Centro	
Responsável	Valéria Lourenço
Telefone	(22) 99951- 4001



Local para pouso de Aeronave: Estádio José Brandão Filho	
Endereço: Rua Alceu Gonçalves Brandão, nº 125	

7.4- LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E PONTOS DE POUSO DE AERONAVES



Local de armazenamento de materiais: Secretaria M. de Assistência Social



Ponto de pouso de aeronave: Estádio José Gonçalves Brandão Filho

ANEXO I
HISTÓRICO OCORRÊNCIA DE FOGO EM VEGETAÇÃO EM 2025

						ENDEREÇO
						R JOSÉ PAULO MARINHO DE SOUZA, 131 – FARIA LEITE, APERIBÉ-RJ, FARIA LEITE - APERIBÉ
						R MATIAS FERREIRA DA SILVA, 280 – PALMEIRAS, APERIBÉ-RJ, PALMEIRAS - APERIBÉ

						APERIBÉ
						RJ, 92 – FARIA LEITE, APERIBÉ- RJ, FARIA LEITE - APERIBÉ
						APERIBÉ

						R FRANCISCO DE SOUZA FAGUNDES, 875 – FAGUNDES, APERIBÉ-RJ, FAGUNDES - APERIBÉ
						ROD PRES. JOÃO GOULART, 2223 – PINHEIROS, APERIBÉ-RJ, PINHEIROS - APERIBÉ
						APERIBÉ
						ROD PRES. JOÃO GOULART, 2223 – PINHEIROS, APERIBÉ-RJ,

						PINHEIROS - APERIBÉ
						ROD PRES. JOÃO GOULART, 2223 – PINHEIROS, APERIBÉ-RJ, PINHEIROS - APERIBÉ
						R AYRTON SENN DA SILVA, 90 I PINHEIROS, APERIBÉ-RJ, FAGUNDES - APERIBÉ
						R EZIO SOARES TELHADO, 59 – CENTRO, APERIBÉ-RJ, CENTRO – APERIBÉ

						APERIBÉ
						AV. PEDRO MARTINS DA ROCHA, 94 – CENTRO, APERIBÉ-RJ, CENTRO – APERIBÉ
						ROD. PRES. JOÃO GOULART, 649 – PTE SECA, APERIBÉ-RJ, PONTE SECA – APERIBÉ
						UNNAMED ROAD, APERIBÉ-RJ, APERIBÉ

						APERIBÉ
						R GENOCY COELHO DA SILVA, 107 – PTE SECA, APERIBÉ- RJ, PONTE SECA – APERIBÉ
						R EGIDIO FARIA LEITE, APERIBÉ- RJ, APERIBÉ

						R DECIO CURTY MACEDO, 127 – PINHEIROS, APERIBÉ-RJ, PINHEIROS - APERIBÉ
						APERIBÉ
						R JOSE PAULO MARINHO DE SOUZA, 131 – FARIA LEITE, APERIBÉ-RJ, FARIA LEITE – APERIBÉ
						RJ-116, 207 – CENTRO, APERIBÉ-RJ, CENTRO – APERIBÉ

						APERIBÉ
						R JOÃO DA SILVA PONTES, 74 – BEIRA RIO, APERIBÉ-RJ, BEIRA RIO – APERIBÉ

						<p>R ALUISIO GONZAGA PINHEIRO, APERIBÉ-RJ, PALMEIRAS – APERIBÉ</p>
						<p>R ANTONIO JOSE MOREIRA, 128 – BEIRA RIO, APERIBÉ-RJ, BEIRA RIO – APERIBÉ</p>

						APERIBÉ-RJ, APERIBÉ
						APERIBÉ

						R FRANCISCO DE SOUZA FAGUNDES, 100 – PINHEIROS, APERIBÉ-RJ, PINHEIROS – APERIBÉ
						APERIBÉ

FONTE: Of.SEDEC/CBMERJ/D1GBM21 N°23